

## **INDICAÇÃO Nº 084/2025**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo providencie manilhamento de 0100, para escoamento das águas das chuvas na entrada do Bairro João Carlota, próximo ao lote nº 16, direcionando o escoamento para o Rio Caratinga.

Justifica-se esta indicação, porque quando chove ocorre alagamento no referido local.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 26 de fevereiro de 2025.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora – PSD